



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5084/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2017, REALIZADO NOS DIAS 16, 17, 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2017, HOMOLOGADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público nº 03/2017, realizado nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2017, para preenchimento de funções públicas no Magistério Público Municipal, junto à Secretaria de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a Homologação do Processo Seletivo Público nº 03/2017, ocorrida em 21 de dezembro de 2017, através do Decreto nº 4787/2017, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO AINDA, o disposto no Item 12.11 do Edital Completo do Processo Seletivo Público nº 03/2017, de 18 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO FINALMENTE, o que dispõe o Inciso III, do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art.1º. Fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Público nº 03/2017, realizado nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2017, para preenchimento de funções públicas no Magistério Público Municipal, devidamente homologado em 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO